



Decreto nº. 077/18, de 17 de julho de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750.300,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.041221826.2050	3.3.90.30.00000	04	R\$ 50.000,00	273
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.278121817.2016	3.3.90.48.00000	04	R\$ 25.000,00	160
TOTAL			R\$ 25.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.081221822.2064	3.1.90.04.00000	09	R\$ 199.500,00	002
1402.081221822.2064	3.1.90.11.00000	00	R\$ 225.000,00	004
1402.081221822.2064	3.1.90.11.00000	09	R\$ 545.500,00	005
1402.081221822.2064	3.3.90.30.00000	09	R\$ 150.000,00	009
1402.081221822.2064	3.3.90.36.00000	09	R\$ 50.000,00	013
1402.081221822.2064	4..90.52.00000	09	R\$ 80.000,00	025
TOTAL			R\$ 1.250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1404.082411822.2062	3.3.90.39.00000	09	R\$ 300,00	013
TOTAL			R\$ 300,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1010.10311801.2001	3.3.90.30.00000	00	R\$ 100.000,00	010
1010.10311801.2001	3.3.90.36.00000	00	R\$ 55.000,00	012
1010.10311801.2001	4.4.90.51.00000	00	R\$ 150.000,00	019
1010.10311801.2001	4.4.90.52.00000	00	R\$ 120.000,00	020
TOTAL			R\$ 425.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.750.300,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil e trezentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123661826.2053	4.4.90.51.00000	04	R\$ 50.000,00	323
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.278121817.2016	3.3.90.32.00000	04	R\$ 10.000,00	156
1101.278121817.2016	3.3.90.36.00000	04	R\$ 5.000,00	157
1101.278121817.2016	3.3.90.39.00000	09	R\$ 10.000,00	158
TOTAL			R\$ 25.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2070	3.3.90.32.00000	09	R\$ 650.000,00	065
1402.082441822.2070	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	068
1402.082441822.2070	3.3.90.48.00000	09	R\$ 300.000,00	071
1402.082441822.2066	3.3.90.39.18000	09	R\$ 100.000,00	076
TOTAL			R\$ 1.250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1404.082411822.2062	4.4.90.52.00000	09	R\$ 300,00	004
TOTAL			R\$ 300,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1010.10311801.2001	3.1.90.11.00000	00	R\$ 370.000,00	005
TOTAL			R\$ 370.000,00	

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1020.10311801.2002	3.3.90.39.00000	00	R\$ 10.000,00	003
1020.10311801.2002	4.4.90.52.00000	00	R\$ 45.000,00	004
TOTAL			R\$ 55.000,00	

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 17 de julho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

*Replicado para sanar incorreção